



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
ARQUIVO NACIONAL

DESPACHO

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2021.

PROCESSO Nº 08227.002061/2021-00

À COAD.

Em resposta ao Despacho da COAD (0121321), informo que não localizei nos Arquivos da Equipe de Contratos qualquer relacionamento entre o Arquivo Nacional e a instituição FIB Bank Garantia.

Consultando a COROF por mensagem eletrônica, recebi resposta de inexistência de inclusão junto ao SIAFI (0121369, 0121367).

Respeitosamente,

Adriano Curvelo Leite
Agente administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Curvelo Leite, Agente administrativo**, em 17/09/2021, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.arquivonacional.gov.br/autentica>, informando o código verificador **0121371** e o código CRC **D76B444E**.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
ARQUIVO NACIONAL

DESPACHO

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2021.

PROCESSO Nº 08227.002061/2021-00

À COAD.

Em resposta ao Despacho da COAD (0121321), tendo sido feito a consulta em todos os sistemas operacionais utilizados pelo Arquivo Nacional, informo que não foi localizado qualquer relacionamento entre o Arquivo Nacional e a instituição FIB Bank Garantia.

Atenciosamente,

Lucimeire de Jesus de Souza



Documento assinado eletronicamente por **Lucimeire de Jesus de Souza**, **Agente administrativo**, em 17/09/2021, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.arquivonacional.gov.br/autentica>, informando o código verificador **0121405** e o código CRC **EC9D6D5C**.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
ARQUIVO NACIONAL

OFÍCIO nº 248/2021/GABIN/AN/MJSP

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2021.

Ao Senhor

Lucas Alves de Lima Barros de Góes

Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares
Ministério da Justiça e Segurança Pública

**Assunto: Solicitação de informações - Requerimento nº 1468/2021-
CPIPANDEMIA (URGENTE).**

Senhor Chefe,

1. Em atenção ao Ofício Circular nº 117/2021/AFEPAR/MJ, pelo qual foram solicitadas informações "a respeito da suspensão das cartas de fiança emitidas pela empresa FIB BANK GARANTIA DE FIANÇAS FIDEJUSSORIAS S/A - CNPJ: 23.706.333/0001-36", temos a informar que, conforme despachos das equipes de contratos (0121371) e de execução financeira (0121405), ambas da Coordenação-Geral de Administração do Arquivo Nacional, não foi possível identificar qualquer relacionamento contratual ou de outra natureza entre o Arquivo Nacional e a empresa "FIB Bank Garantia".
2. Despeço-me cordialmente, colocando-me à disposição para eventuais informações adicionais que sejam necessárias.

Anexos:

I - Despacho COLOG/COAD - Contratos (SEI nº 0121371).

II - Despacho COROF/COAD - Execução Financeira (SEI nº 0121405).

Atenciosamente,

Leandro Esteves de Freitas
Diretor-Geral, substituto



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Esteves de Freitas**, **Diretor-Geral do Arquivo Nacional Substituto**, em 17/09/2021, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.arquivonacional.gov.br/autentica>, informando o código verificador **0121487** e o código CRC **7920483E**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08227.002061/2021-00

SEI nº 0121487

Praça da República, nº 173 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20211-350 - <http://www.arquivonacional.gov.br>